

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 310/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 587.374,57 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF	
1508 - 3.3.90.30.00.00	19 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
1507 - 3.3.90.34.00.00	19 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	240.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1510 - 3.3.90.30.00.00	29 MATERIAL DE CONSUMO	67.374,57
1509 - 3.3.90.34.00.00	29 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
Total Suplementação:		587.374,57

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 587.374,57 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.04.9.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos do SUS - COVID19	19	420.000,00
1.7.2.8.99.1.1.08.00.00.00.00.	Transf. COVID-19 C/C 188-1 Resolução SESA 350/21	29	167.374,57
TOTAL			587.374,57

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de maio de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9D9110FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2021. Edição 2257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>